

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO INTERCÂMBIO BRASIL-CUBA 2025

A Coordenadora do Projeto de Pesquisa intitulado: **“Acervo e memória das lutas e práticas emancipatórias da educação de jovens e adultos e idosos no DF e constituição de redes de educação popular”**, da Faculdade UnB Planaltina, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para a seleção de estudantes da Universidade de Brasília (UnB), para participarem do programa de intercâmbio internacional entre os países Brasil e Cuba, observando o disposto no regramento deste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital é atividade integrante do Projeto **“Acervo e memória das lutas e práticas emancipatórias da educação de jovens e adultos e idosos no DF e constituição de redes de educação popular”** e, tem como objetivo selecionar um/a estudante regularmente matriculado/a na Universidade de Brasília, **prioritariamente** na Faculdade UnB Planaltina (FUP), para participação em um programa de intercâmbio internacional entre Brasil e Cuba.

1.2 O intercâmbio é uma proposta elaborada pela Faculdade UnB Planaltina (FUP/PPGMADER), Núcleo de Estudos Cubanos do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Nescuba/CEAM/UnB), o Centro de Educação Paulo Freire (Cepafre) em Ceilândia/DF e do Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá (CEDEP), no Brasil, em articulação com o projeto “Rincão do Brasil em Cuba. Memorial Hélio Dutra” e a Universidade de Ciências Pedagógicas Enrique José Varona (Havana/Cuba).

1.3 O intercâmbio prevê a vinda de estudante de Cuba para o Brasil e a ida de estudante do Brasil para Cuba. A orientadora e o orientador nos respectivos países serão: Teresita Muñoz Gutiérrez, professora do Departamento de Sociologia da FFH-UH, em Cuba, e, no Brasil, Rafael Litvin Villas Bôas, professor do campus de Planaltina da UnB (FUP/UnB) – da área de Ciências Humanas e Sociais e do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

1.4 Cada país elaborará as regras de seleção de participantes do intercâmbio. Este edital orienta a seleção de estudantes no Brasil.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Intercambiar experiências vividas em trabalhos comunitários e em movimentos sociais no percurso da troca de saberes acerca dos pensamentos de Paulo Freire e José Martí.
- 2.2 Iniciar a Formação Permanente em rede de pessoas e coletivos que atuam em diversos movimentos sociais, produzindo práticas emancipatórias de produção de conhecimento, realização de intercâmbios de experiências e estudantes;
- 2.3 Colaborar com o processo de construção de uma práxis transformadora por meio de educação popular emancipadora e dos ideais libertários de José Martí (século XIX) e Paulo Freire (século XX) e, por meio da reflexão comparada, estabelecer parâmetros reflexivos sobre os desafios da educação popular na América Latina, no século XXI.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Universidade de Brasília – UnB, **prioritariamente** na Faculdade UnB Planaltina (FUP). Os critérios abaixo não são eliminatórios, mas serão considerados como referência para a classificação final do(a) candidato(a).
- 3.2 Ter entre 18 e 25 anos.
- 3.3 Apropriar-se do conteúdo textual e audiovisual indicados no ANEXO I deste edital.
- 3.4 Ter conhecimento sobre a vida e a obra de José Martí.
- 3.5 Ter conhecimento sobre a vida e a obra de Paulo Freire.
- 3.6 Conhecer práticas político-pedagógicas inspiradas em Martí.
- 3.7 Conhecer o pensamento e a trajetória de Paulo Freire e sua trajetória político-pedagógica.
- 3.8 Participar de movimentos sociais, entidades ou grupos de jovens identificados com o pensamento de Martí e Freire.
- 3.9 Ter conhecimento da história cubana e brasileira.
- 3.10 Ter disponibilidade para conviver na comunidade familiar, em grupo e acompanhar atividades de movimentos sociais.
- 3.11 Ter habilidades em mídias e redes sociais.
- 3.12 Entender os idiomas espanhol e o português.
- 3.13 Ter Seguro Médico durante a estadia no país estrangeiro (responsabilidade da

instituição à qual o estudante está vinculado pelo tempo necessário);

3.14 Ter passaporte com validade mínima de 6 (seis) de modo a ter assegurada sua permanência no país de destino, na data de assinatura do Termo de Compromisso de participação no intercâmbio.

3.15 Ter um visto de entrada no país do intercâmbio (o apoio será dado da instituição à qual o/a estudante está vinculado/a pelo tempo necessário, mas será de responsabilidade do estudante buscar sua contratação);

3.16 Ter disponibilidade para ficar no país de destino do intercâmbio por 1 (um) mês, conforme definição da coordenação, participar das atividades de preparação que antecedem a viagem e poder acompanhar o estudante visitante durante sua estadia no outro país.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período entre **08h do dia 26 de julho de 2025 às 23h59min do dia 02 de agosto de 2025**, através do formulário online acessível por meio do link [formulário de inscrição](#).

4.2 No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de matrícula;
- b) Cópia do Histórico Escolar;
- c) Cópia do Documento de identificação pessoal com foto;
- d) Cópia do Comprovante de residência dos últimos três meses;
- e) Carta de apresentação explicando os objetivos acadêmicos e pessoais para participação no programa, bem como sobre as experiências de participação em movimentos sociais, entidades ou grupo de jovens identificados com o pensamento de Martí e Freire.

4.3 Os documentos deverão ser salvos em PDF e anexados um a um no respectivo campo indicado no formulário online (item 4.1).

4.4 Os organizadores desta seleção não se responsabilizarão por documentos corrompidos, problemas sistêmicos e outros problemas provenientes de conexão do/a interessado/a.

4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou rasurados.

4.6 Não serão aceitas inscrições após o prazo indicado neste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos/as estudantes inscritos/as será realizada em duas etapas:

5.1.1 1ª Etapa: análise documental em que serão verificados os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital, incluindo a documentação apresentada pelos/as estudantes. A 1ª etapa será eliminatória e classificatória;

5.1.2 2ª Etapa: entrevista em que os/as estudantes aprovados/as na etapa anterior serão avaliados/as quanto a capacidade e a motivação para participar do intercâmbio. A 2ª Etapa será classificatória.

5.2 A divulgação dos resultados de cada etapa será feita por meio do site do PPGMADER/FUP (<https://ppgmader.com.br/ppg-mader>) e, por comunicação individual, aos/às estudantes selecionados/as.

6. DAS ATIVIDADES DO INTERCÂMBIO

6.1 As atividades serão divididas em três etapas, das quais os estudantes intercambistas deverão participar integralmente: I) Etapa de Preparação; II) Etapa de Recepção; III) Etapa de Execução.

6.1.1 **Etapa de Preparação:** realização de um programa de leituras orientadas pelo(a) professor(a)/pesquisador(a) orientador(a), por meio de um plano de estudos e constituir grupo de estudos sobre o pensamento de José Martí e de Paulo Freire; reuniões e diálogos de ambientação sobre os princípios e a dinâmica do projeto; preparação para a recepção do intercambista estrangeiro. Duração média prevista: um mês.

6.1.2 **Etapa de Recepção:** Recepção do intercambista estrangeiro; desenvolvimento de atividades de ambientação, adaptação cultural e linguística e formação política; colaboração com os diálogos e a inserção do intercambista estrangeiro aos coletivos, instituições e grupos de interesse do projeto. Duração média prevista: um mês.

6.1.3 **Etapa de Execução:** viagem ao exterior sob as condições estabelecidas no presente edital; participação em debates e apresentação de sínteses sobre José Martí e Paulo Freire no âmbito das instituições participantes; realizar e gravar entrevistas com pesquisadores(as) e representantes de entidades, grupos e movimentos sociais que atuem a partir das referências dos pensamentos de José Martí e Paulo Freire; pesquisar e registrar aproximações entre os pensamentos de Martí e de Freire, com apresentação de sínteses dos estudos. Duração média prevista: um mês.

6.2 Todas as atividades desenvolvidas em todas as etapas durante o intercâmbio

devem ser registradas em um Diário de Bordo para subsidiar a elaboração de relatório final e/ou artigo, incluindo a produção de fotos (mínimo 30), áudios (mínimo 10), e vídeos (mínimo 10) e sites consultados.

6.3 Os/as estudantes participantes deverão estabelecer estreita e permanente comunicação com a coordenação do projeto e do intercâmbio, de modo a cumprir adequadamente os objetivos e atividades previstas.

7. DO APOIO FINANCEIRO

7.1 O/A estudante selecionado/a receberá auxílio financeiro para custear as despesas de organização da viagem, e permanência durante o período do intercâmbio e Seguro Saúde pelo mesmo período.

7.2 As diárias serão pagas pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), que é a entidade que realiza a organização financeira do recurso do projeto de pesquisa;

7.3 O/A estudante brasileiro/a terá direito à passagem aérea de ida e volta, trecho Brasília – Havana – Brasília, do mesmo modo que o/a estudante cubano/a terá direito à passagem aérea de ida e volta, trecho Havana – Brasília – Havana.

7.4 Os dados para a compra das passagens deverão ser enviados à Fundação com 45 dias de antecedência da data da viagem;

7.5 Para a compra da passagem é necessário que o/a estudante tenha disponíveis os dados de passaporte;

7.6 Após a compra das passagens estas não poderão ser alteradas ou canceladas, sob pena de inviabilizar o intercâmbio.

7.7 Caso haja desistência, voluntária ou involuntária, do/a estudante após a compra de passagens, não será possível substituir por outro/a estudante.

8. DOS RESULTADOS ESPERADOS

8.1 Realização de registros em fotos, vídeos, áudios das atividades e entrevistas realizadas, de modo a produzir um portfólio da atividade.

8.2 Elaboração de vídeo síntese da experiência formativa de 5 (cinco) minutos para divulgação.

8.3 Elaboração e publicação de relatório e artigo científico com o material resultante (diário de bordo, fotos, áudios e vídeos), nas revistas *online* do Ceam/UnB (www.ceam.unb.br), em revistas especializadas de Cuba ou em outras revistas; e

produção de um texto-síntese a ser publicados em meios de divulgação como os portais José Martí do CEM (www.josemarti.cu) e Fórum EJA do Brasil (forumeja.org.br); no site do Nescuba (www.nescuba.cdtc.unb.br) e do Ceam (www.ceam.unb.br); no blog do Cepafre (<http://cepafre.blogspot.com>) ou outros, 30 dias após o retorno dos estudantes a seus países de origem.

8.4 Realização de atividades de encerramento do intercâmbio em Cuba e no Brasil.

8.5. A não entrega dos produtos acima, poderá implicar na devolução de todos os valores recebidos, por descumprimento do objeto para o qual foi selecionado.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data / Período
Divulgação do Edital	18/07/2025
Abertura das inscrições	26/07/2025
Encerramento das inscrições	02/08/2025
Divulgação dos/as estudantes aprovados na 1ª etapa da seleção	08/08/2025
Divulgação dos dias e horários da 2ª Etapa da seleção (entrevista)	08/08/2025
Realização das entrevistas	13/08/2025
Divulgação do resultado	19/08/2025
Desenvolvimento da Etapa de Preparação	Setembro de 2025
Desenvolvimento da Etapa de Recepção	Outubro de 2025
Desenvolvimento da Etapa de Execução	Novembro de 2025
Conclusão e prazo para envio da documentação comprobatório e sínteses	30 dias após finalizada a Etapa de Execução

9.1. Este cronograma poderá sofrer alterações, que poderão implicar em ajustes nas datas, em especial naquelas referente às etapas de preparação, recepção e execução, não podendo o estudante alegar impedimento de cumprimento do objeto, caso isso venha a ocorrer.

9.2. As entrevistas serão realizadas de forma presencial na FUP, o não comparecimento na data e horário designado para o/a candidato/a, implicará na exclusão do/a estudante

da continuidade no processo, considerando-o desistente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O/A estudante selecionado/a deverá assinar um Termo de Compromisso, no qual se compromete a cumprir todas as exigências e responsabilidades estabelecidas para participação no programa de intercâmbio.

10.2 O/A estudante selecionado/a deverá providenciar a documentação necessária para a obtenção do visto de estudante (passaporte, seguro-viagem, dentre outros), conforme exigências do país de destino, o aporte de recursos recebidos pela Fundação deverá ser usado para custear tais despesas.

10.3 A participação no programa de intercâmbio está sujeita às condições estabelecidas pela instituição de destino, incluindo as normas acadêmicas e regulamentos internos;

10.4 Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão responsável pela seleção.

10.5 É de responsabilidade do/a estudante a retirada de passaporte e apresentação de todos os dados necessários no momento oportuno solicitado pela UnB para os trâmites do intercâmbio.

10.6 Para mais informações, dúvidas e outros pedidos de esclarecimentos sobre o edital de intercâmbio Cuba-Brasil, entrar em contato com a equipe coordenadora por meio do e-mail pegadaspaulofreire.unb@gmail.com.

Brasília – DF, 18 de julho de 2025.

Prof.^a Dr.^a Eliene Novaes Rocha
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17^a.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GIOVANAZ, D. **Há cem anos, nascia Paulo Freire: conheça a trajetória do patrono da educação brasileira**. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/09/19/ha-cem-anos-nascia-paulo-freire-conheca-a-trajetoria-do-patrono-da-educacao-brasileira#:~:text=Relembre%20a%20trajet%C3%B3ria%20do%20patrono,a%20relev%C3%A2ncia%20de%20sua%20obra.&text=Paulo%20Freire%20viveu%20com%20a,dom%C3%A9sticos%2C%20bordava%20e%20tocava%20piano>>.

MARTÍ, José. **Nossa América**. Tradução de Maria Auxiliadora César, Dionísio Poey Baró e Pablo Saíñz Fuentes. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011. (Edição bilíngue).

POEY-BARÓ, Dionísio; CÉSAR, Maria Auxiliadora (Orgs.). **O Partido Revolucionário Cubano de José Martí: concepção ético-política original**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2023. (Edição bilíngue).